

Resolução nº : 667/2001
Protocolo nº : 116803/00
Origem : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ARCY FERREIRA RAMOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7866/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20923/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente